



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1708/2025

35 A.O.

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em:	27	10	25
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a construção de uma balança de pesagem nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Existe um contrato vigente para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, de grande custo para o Município, sendo ele pago de acordo com a pesagem do lixo recolhido e entregue em Macaúbas. Indico a construção da balança de pesagem, pois o lixo recolhido é pesado somente no destino final. A construção da balança tem por finalidade trazer mais transparência e segurança para o Executivo efetuar o pagamento da Empresa contratada.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025

Warlen Alves da Silva
Vereador